

## MANUAL DE ORIENTAÇÃO – DIEF-CFEM

### 1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem como objetivo orientar os titulares de direitos minerários sobre a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerários (DIEF-CFEM), instituída pela Resolução ANM nº 156/2024.

Trata-se de uma obrigação acessória mensal destinada a padronizar e modernizar a prestação de informações à Agência Nacional de Mineração (ANM), em substituição à antiga Ficha de Registro de Apuração da CFEM.

### 2. IMPORTÂNCIA DA DIEF-CFEM

A DIEF-CFEM é fundamental para garantir:

- **Regularidade fiscal e minerária** perante a ANM.
- **Transparência** no processo de apuração e recolhimento da CFEM.
- **Segurança jurídica** ao titular, prevenindo autuações, multas e demais penalidades por descumprimento.

Além disso, a declaração viabiliza maior controle por parte da ANM, especialmente após a integração obrigatória com as **Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)**, que permite cruzamento automático das informações prestadas.

### 3. OBRIGATORIEDADE

Devem apresentar a DIEF-CFEM:

- **Pessoas físicas ou jurídicas** que explorem recursos minerais, **independentemente do regime tributário ou CNAE.**
- Todos os **processos minerários ativos** vinculados ao mesmo CPF ou CNPJ, incluindo:
  - Concessão de Lavra (Portaria de Lavra);
  - Registro de Licença (Licenciamento);
  - Permissão de Lavra Garimpeira (PLG);
  - Guia de Utilização (GU).

#### **4. PERIODICIDADE E PRAZOS**

A DIEF-CFEM deve ser apresentada mensalmente, até o dia 26 do segundo mês subsequente ao mês de apuração.

Exemplos:



- Jan/2025 → até **26/03/2025**
- Fev/2025 → até **26/04/2025**
- Set/2025 → até **26/11/2025**

##### **4.1. Prorrogação excepcional — 2025 (Res. ANM nº 200/2025)**

Para as competências de janeiro a agosto de 2025, o prazo de entrega foi prorrogado até 31/12/2025.

A partir da competência setembro/2025, volta a valer o prazo regular (dia 26 do 2º mês subsequente).

Indisponibilidade sistêmica: havendo falha técnica geral reconhecida pela ANM, o prazo prorroga-se até o 1º dia útil subsequente ao restabelecimento da operação.

## 5. INTEGRAÇÃO COM NF-E (EXIGÊNCIA DESDE 01/07/2024)

Para viabilizar o cruzamento eletrônico, contribuintes emitentes de NF-e (modelo 55) devem autorizar o acesso da ANM ao XML da NF-e por meio da tag autXML no arquivo da nota fiscal.

### Instruções essenciais:

- Inserir o **CNPJ da ANM-DF** na tag autXML: **29.406.625/0001-30**;
- **Aplicável à matriz e a todas as filiais**;
- **Abrange todas as NF-e (modelo 55)**, inclusive de **itens não minerais**, para manter a **sequência numérica** e permitir auditoria de lacunas;
- Garanta que o **provedor/ERP** está parametrizado para preencher autXML **por padrão**.

Boas práticas: concilie numeração, séries e cancelamentos; mantenha armazenamento do XML por 5 anos; trate retornos de rejeição com sua contabilidade/fiscal.

## 6. PENALIDADES

A não apresentação ou entrega fora do prazo configura infração sujeita a multa pela Res. 156/2024; o processo sancionatório e critérios de multas seguem a Res. ANM nº 122/2022 (processo sancionador minerário).

## 7. FORMA DE ENTREGA

A entrega é realizada **exclusivamente pelo sistema eletrônico DIEF-CFEM**, disponível no portal da ANM (app.anm.gov.br).

[SISTEMA DIEF-CFEM](#) (LINK)

### 7.1. Passo a Passo de Preenchimento

Acesso com o Certificado da Empresa ou Conta GOV (Pessoa Física)

O acesso ao Sistema de Dados Cadastrais (SDC), Protocolo, Sistema de Dados Minerários (SDM) e ao Sistema de Requerimento de Autorização de Pesquisa da ANM é feito por meio do GOV.BR, serviço único de autenticação do cidadão para acesso aos serviços públicos digitais do Governo Federal.

O acesso ao Sistema Nacional de Arrecadação, Receita e Cobrança (SINARC) não é permitido no modo privado (anônimo). Se estiver em uma aba anônima, feche-a e abra novamente o navegador em modo normal.

Entrar com  
**gov.br**

1

Acesso exclusivo para usuários internos da ANM

Usuário

Senha

Lembrar acesso

Entrar com SCA

Selecione o CNPJ da empresa que  
irá ser elaborado o DIEF-CFEM

2



DIEF - CFEM

Declaração de Informações Econômico-Fiscais da  
Compensação Financeira pela Exploração Mineral

CPF/CNPJ Representado

CNPJ: 19.200/0001-  
▼

Bem-vindo(a)



CNPJ:

NOME E CNPJ DA EMPRESA

Para acessar a seção Primeiro Adquirente, cadastre-se no Sistema de Controle de Acesso da ANM e aguarde 1 dia para a validação.

3

### Titular ou Arrendatário



**Titular** é a pessoa que detém os direitos minerários e exerce a atividade de mineração em seu próprio nome.

**Arrendatário** é a pessoa que exerce, a título oneroso ou gratuito, a atividade de exploração de recursos minerais com base nos direitos do titular original.

[Acessar →](#)

### Primeiro Adquirente



O **primeiro adquirente** é a pessoa que realiza a primeira aquisição de um bem mineral extraído sob o regime de permissão de lavra garimpeira.

[Acessar →](#)

### Arrematação em Hasta Pública



A **arrematação em hasta pública** é um procedimento de leilão público no qual são oferecidos bens minerais apreendidos. A pessoa (arrematante) que adquire o bem mineral ofertado em hasta pública fica obrigada ao pagamento da CFEM nos termos na Lei.

[Acessar →](#)

Selecione o MÊS BASE que será elaborado e clique em INICIAR

### Lista de Declarações

Ano 2025

**Não iniciada** Em Preenchimento Entregue

Status	Exercicio	Ação
<i>i</i> Dentro do prazo	Set 2025	<b>Iniciar</b>
<i>i</i> Dentro do prazo	Ago 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Jul 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Jun 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Mai 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Abr 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Mar 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Fev 2025	Iniciar
<i>i</i> Dentro do prazo	Jan 2025	Iniciar

Bem-vindo(a)



NOME E CNPJ DA EMPRESA

### Identificação Básica

Nome/Razão Social

DADOS DA EMPRESA

CPF/CNPJ

DADOS DA EMPRESA

Regime Tributário

-

Logradouro

DADOS DA EMPRESA

CEP

DADOS DA EMPRESA

Município/UF

DADOS DA EMPRESA

Telefone

1597007730

Adicione as filiais  
pertencente a empresa.

5

### Filiais

CNPJ

Razão Social

UF

Município



CNPJ

Razão Social

UF

Município

Ações

Não há Filiais adicionadas

### Processos Judiciais

Houve Decisão Judicial Favorável relativa a outras Deduções na Base de Cálculo da CFEM?

Não

6

Após inserir clique em  
Avançar

7

Selecione o regime do seu processo

Processos Minerários

Concessão/Licenciamento/Guia de Utilização    Permissão de Lavra Garimpeira

1. Situação Operacional do Processo

2. Listagem de Operações

Selecione os processos minerários que tiveram Fato Gerador e/ou Produção

🔍 Digite e selecione um processo...

→ Listar Processos

9

Processo Minerário N°

Vigência do Título

Tipo do Título

Houve Fato Gerador da CFEM?

Houve Produção de Bem Mineral?

*Não há registros para serem exibidos.*

8

Selecione o processo que está sendo elaborado    o    DIEF-CFEM

← Voltar

✓ Finalizar



Caso o processo apresente produção e venda, haverá incidência de CFEM, devendo ser assinalado SIM.

Na ausência de produção, não ocorre geração de CFEM, devendo ser assinalado NÃO.

### Processos Minerários

Concessão/Licenciamento/Guia de Utilização    Permissão de Lavra Garimpeira

1. Situação Operacional do Processo    2. Listagem de Operações

Selecione os processos minerários que tiveram Fato Gerador e/ou Produção ⓘ

Q 000. 5/2020    [→ Listar Processos](#)

Processo Minerário N°	Vigência do Título	Tipo do Título	Houve Fato Gerador da CFEM?	Houve Produção de Bem Mineral?
000.115/2 20	06/05/2022	Registro de Licença: 26/05/2020	Sim <input checked="" type="checkbox"/>	Sim <input checked="" type="checkbox"/>

[Salvar](#)    [→ Salvar e Listar Operações](#)

10

11



## Processos Minerários

Concessão/Licenciamento/Guia de Utilização    Permissão de Lavra Garimpeira

1. Situação Operacional do Processo

2. Listagem de Operações

Processo Minerário N°: 000.119/2020

Data de Vigência: 08/03/2022 -

Situação	ID Operação	Substância	Município/UF	Houve Fato Gerador da CFEM?	Houve Produção de Bem Mineral?	Valor da Operação	Ações
 Pendente	8230	AREIA	PIROLANDIA/GO	✓ Sim	✓ Sim	-	 Iniciar

Exibir 10

1-1 de 1 itens

Página 1

< >

← Voltar

✓ Finalizar

Nessa ETAPA será necessário preencher individualmente para cada processo listado.

12

**Dados da Operação** 1

**Componentes da Base de Cálculo da CFEM** 2

**13**

### Processo Minerário

Outros Regimes

SET 2025

Informe os dados do processo minerário

Processo Minerário: **Selecione o CPF/CNPJ**

Substância: AREIA

Deduções: R\$ 0,00

Município/UF:

Período de Apuração: 01/09/2025 - 30/09/2025

Estabelecimento Minerador: 43.190.70001-07

Tipo de Vínculo:  Titular  Arrendatário

Houve Produção de Bem Mineral? Sim

Houve Fato Gerador da CFEM? Sim

Observações

**Dados da Operação** 1

**Componentes da Base de Cálculo da CFEM** 2

### Processo Minerário

Outros Regimes

SET 2025

Processo Minerário 000119/2025	Substância AREIA	Município/UF MOROLÂNDA/GO
Valor da Operação (R\$) R\$ 0,00	Deduções R\$ 0,00	Período de Apuração 01/09/2025 - 30/09/2025
Estabelecimento Minerador	Tipo de Vínculo Titular	Houve Produção de Bem Mineral? Sim
Houve Fato Gerador da CFEM? Sim	Observações -	

Formações da Base de Cálculo Adicionadas

Formação de Base de Cálculo

Selecione... ▼

- Receita Bruta de Vendas (-) Tributos Incidentes
- Receita Bruta Calculada
- Venda no Território Nacional Entre Empresas Coligadas ou do Mesmo Grupo Econômico
- Receita Calculada - Exportações

+ Adicionar base de cálculo

← Voltar   Salvar e Finalizar

15

16

Selecione a Formação da Base de Cálculo, que corresponde usual-mente à Receita Bruta, deduzindo os tributos incidentes (ICMS, PIS e COFINS) conforme previsto na legislação aplicável.) **VERIFIQUE COM SEU CONTADOR.**

Operação - Receita Bruta de Vendas (-) Tributos Incidentes

17

**Códigos NCM**

Adicione um NCM

Código NCM:

Unidade de medida:

Receita Bruta de Venda (R\$):

Quantidade:

Preço Médio (R\$): -

**Tributos Incidentes**

Tributo	Valor
<input type="text" value="Selecione um tributo..."/>	<input type="text"/>

Ainda não foi adicionado nenhum tributo.

Valor Total Tributos Incidentes (R\$): R\$ 0.00

Receita Líquida (R\$): R\$ 0.00

Deseja abater compras de terceiros? Não

**Atualizar Informações**

Deduções (R\$): R\$ 0.00

Base de Cálculo (R\$): R\$ 0.00

O bem mineral é oriundo de rejeitos e estêreis de minerais associados utilizados em outras cadeias produtivas? Não

1. Escolha o **NCM** do produto mineral vendido.
2. Defina a **unidade de medida** (ex.: tonelada).
3. Informe a **quantidade** e a **Receita Bruta de Venda (R\$)**.
4. No campo *Tributos Incidentes*, adicione os tributos aplicáveis (**ICMS, PIS e COFINS**) e seus valores.
5. Confira se o sistema preencheu corretamente:
  - o **Valor Total Tributos Incidentes (R\$)**
  - o **Receita Líquida (R\$)**
  - o **Base de Cálculo da CFEM (R\$)**

## Tributos Incidentes

Tributo

Selecione um tributo... ▾

Valor



Ainda não foi adicionado nenhum tributo.

Valor Total Tributos Incidentes (R\$)

R\$ 0,00

Receita Líquida (R\$)

R\$ 0,00

Deseja abater compras de terceiros?

Não



Atualizar Informações

Deduções (R\$):  
R\$ 0,00Base de Cálculo (R\$):  
R\$ 0,00

O bem mineral é oriundo de rejeitos e estéreis de minerais associados utilizados em outras cadeias produtivas?

Não



A substância possui uso específico?

Não



+ Incluir

Lista de NCMs adicionados

Não há NCMs adicionados. Adicione um NCM abaixo.

## 6 - Origem em rejeitos/estéreis:

- Se o bem mineral declarado tiver origem em **rejeitos ou estéreis de minerais associados** utilizados em outras cadeias produtivas, selecione **Sim**.
- Caso não se aplique, mantenha **Não**.

## 7 - Uso específico da substância:

- Informe **Sim** se a substância mineral possuir **uso específico (CONSTRUÇÃO CIVIL)** que impacte na definição da base de cálculo ou na alíquota.
- Caso não haja especificidade, mantenha **Não**.

## 8 - Lista de NCMs adicionados:

- Após concluir o preenchimento, clique em **"Incluir NCM"**.
- Os NCMs lançados aparecerão listados ao final da tela, compondo a base de cálculo total da CFEM.

**i** O bem mineral é oriundo de rejeitos e estéreis de minerais associados utilizados em outras cadeias produtivas?

Não

**i** A substância possui uso específico?

Não

[+ Incluir NCM](#)

Lista de NCMs adicionados

▼ NCM - 25051000



19

[Salvar Base de Cálculo](#)

Após incluir o NCM e verificar os valores informados, clique em “Salvar Base de Cálculo” para registrar as informações no sistema.

**Dados da Operação** 1

**Componentes da Base de Cálculo da CFEM** 2

### Processo Minerário

Outros Regimes SET 2025

Processo Minerário 000.115.10000	Substância AREIA	Município/UF -----
Valor da Operação (R\$) R\$ 1,00	Deduções R\$ 0,00	Período de Apuração 01/09/2025 - 30/09/2025
Estabelecimento Minerador 152002007/0001/01	Tipo de Vínculo Titular	Houve Produção de Bem Mineral? Sim
Houve Fato Gerador da CFEM? Sim	Observações -	



---

#### Formações da Base de Cálculo Adicionadas

Formação de Base de Cálculo

Selecione... 

[+ Adicionar base de cálculo](#)

▼ Receita Bruta (-) Tributos Incidentes  

**20**

[← Voltar](#) [Salvar e Finalizar](#)

O sistema exibirá um **resumo das informações preenchidas**. Revise atentamente todos os dados. Estando corretos, clique em **“Salvar e Finalizar”**. Nesse momento, a **declaração será transmitida à ANM**, concluindo o envio da DIEF-CFEM.